



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10604/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,..... CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE..... PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: CONSTRUTORA TERRAFIRME DE CASIMIRO LTDA..... Registro.....: 2001202414..... Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO.....

RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:..... OS DE ARQUITETURA..... OS DE URBANISMO..... por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua..... atividade restrita a(s) area(s) de:..... OS ENGA CIVIL..... OS ENG ELETRICA.....

ART No. M000075712 - de 30.10.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO..... Responsavel Tecnico: MARCUS VINICIUS MONIZ DE A A FERREIRA..... Carteira No. RJ-851009221/D Registro No. 1985100922..... Titulo: ENGENHEIRO CIVIL..... Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU..... Endereco....: R PADRE ANCHIETA 234 CENTRO..... CASIMIRO DE ABREU RJ..... Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA..... Especificacao da Atividade (1): CONTENCAO..... Complemento (1): CONCRETO..... Informacao Complementar:..... OBRA DE CONSTRUCAO DE UM MURO DE CONTENCAO..... No. Contrato: 2905/08..... Quantificacao: 1,00 m2..... Data do Inicio: 29.05.2008..... Prazo do Contrato: DETERMINADO.....30 Dias..... Valor do Contrato/Honorario: R\$ 36.028,88..... Endereco da Obra: RUA DOMINGOS BENTO DE BARROS S/N..... CHIC-CENTRO - CASIMIRO DE ABREU/RJ 28860000..... CONCLUSAO em 22.12.2008.....

(CONTINUA)






Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 10604/2008)

Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 22 de Dezembro de 2008



Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

HJ
B





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA TERRA FIRME DE CASIMIRO LTDA, com sede na RODOVIA BR 101, KM 207, S/No., LOTE 01, QUADRA B, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, CASIMIRO DE ABREU, RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 04.172.143/0001-31, tendo como responsável técnico o engenheiro civil MARCUS VINICIUS MONIZ DE A. A. FERREIRA, CREA 85.1.009221/D, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234, Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos às obras de: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO SITO A RUA DOMINGOS BENTO DE BARROS, BAIRRO CHIC - CENTRO, CASIMIRO DE ABREU - RJ., objeto da ART no. MO-00075.712, objeto do EMPENHO No 2905/08, datado de 27/05/08 (observa-se que a nota de empenho vem substituir o contrato, conforme preconiza o artigo 62 da Lei 8.666/93), realizadas no período de 30 dias, com início em 29/05/08, no valor de R\$ 36.028,88 (trinta e seis mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) com os seguintes serviços :

- 01.01 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.; 6,0000 M2
- 01.02 - 01.090.001-6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO C/ ORÇAMENTO INICIAL ATÉ 5.000 URAL; 100,0000 UN
- 02.01 - 04.012.071-1 CARGA DE MAT. C/ PA-CARREGADEIRA DE 1,50M3, EXCL. DESPESAS C/ CAMINHAO, P/ CARGA DE 50T P/ DIA DE 8:00H; 20,9100 T
- 02.02 - 04.005.140-0 TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/ VELOC. MEDIA DE 50KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 12T; 104,5500 T X KM
- 02.03 - 03.009.004-0 ATERRO EM MAT. DE 1ª CAT., COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 A 80CM, P/ SUPORTE DE CAMADA DE CONCR.; 84,0000 M3
- 03.01 - 11.013.012-0 CONCRETO ARMADO P/ UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE AREAMOLDADA E 80KG DE ACO-50; 22,4000 M3
- 03.02 - 11.004.065-0 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS(MURO DE ARRIMO OU SEMEHANTE)ATE 1,5M, C/ 30% DE APROVEIT., INCL. RETIRADA; 89,6000 M2
- 03.03 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/ UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT.; 2,7600 M3
- 03.04 - 20.113.011-0 PEDRA BRITADA 1 E 2, P/ REGIAO DE MACAE; 5,6000 M3
- 03.05 - 15.036.046-0 TUBO PVC SD P/ ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 50MM, EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO; 42,0000 M
- 04.01 - 12.005.080-0 ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.; 50,4000 M2

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 27 de junho de 2008.


ANTONIO ROPERO PANESI

Consultor Técnico
Engo. Civil - CREA 87-1-10490-4
Port. no. 028/05


Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Nossa Senhora do Carmo, 375 - Santa Terezinha - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2.778-2062





CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
LEI Nº 1.000 DE 1994
LEI Nº 1.001 DE 1994
LEI Nº 1.002 DE 1994
LEI Nº 1.003 DE 1994
LEI Nº 1.004 DE 1994
LEI Nº 1.005 DE 1994
LEI Nº 1.006 DE 1994
LEI Nº 1.007 DE 1994
LEI Nº 1.008 DE 1994
LEI Nº 1.009 DE 1994
LEI Nº 1.010 DE 1994
LEI Nº 1.011 DE 1994
LEI Nº 1.012 DE 1994
LEI Nº 1.013 DE 1994
LEI Nº 1.014 DE 1994
LEI Nº 1.015 DE 1994
LEI Nº 1.016 DE 1994
LEI Nº 1.017 DE 1994
LEI Nº 1.018 DE 1994
LEI Nº 1.019 DE 1994
LEI Nº 1.020 DE 1994
LEI Nº 1.021 DE 1994
LEI Nº 1.022 DE 1994
LEI Nº 1.023 DE 1994
LEI Nº 1.024 DE 1994
LEI Nº 1.025 DE 1994
LEI Nº 1.026 DE 1994
LEI Nº 1.027 DE 1994
LEI Nº 1.028 DE 1994
LEI Nº 1.029 DE 1994
LEI Nº 1.030 DE 1994
LEI Nº 1.031 DE 1994
LEI Nº 1.032 DE 1994
LEI Nº 1.033 DE 1994
LEI Nº 1.034 DE 1994
LEI Nº 1.035 DE 1994
LEI Nº 1.036 DE 1994
LEI Nº 1.037 DE 1994
LEI Nº 1.038 DE 1994
LEI Nº 1.039 DE 1994
LEI Nº 1.040 DE 1994
LEI Nº 1.041 DE 1994
LEI Nº 1.042 DE 1994
LEI Nº 1.043 DE 1994
LEI Nº 1.044 DE 1994
LEI Nº 1.045 DE 1994
LEI Nº 1.046 DE 1994
LEI Nº 1.047 DE 1994
LEI Nº 1.048 DE 1994
LEI Nº 1.049 DE 1994
LEI Nº 1.050 DE 1994
LEI Nº 1.051 DE 1994
LEI Nº 1.052 DE 1994
LEI Nº 1.053 DE 1994
LEI Nº 1.054 DE 1994
LEI Nº 1.055 DE 1994
LEI Nº 1.056 DE 1994
LEI Nº 1.057 DE 1994
LEI Nº 1.058 DE 1994
LEI Nº 1.059 DE 1994
LEI Nº 1.060 DE 1994
LEI Nº 1.061 DE 1994
LEI Nº 1.062 DE 1994
LEI Nº 1.063 DE 1994
LEI Nº 1.064 DE 1994
LEI Nº 1.065 DE 1994
LEI Nº 1.066 DE 1994
LEI Nº 1.067 DE 1994
LEI Nº 1.068 DE 1994
LEI Nº 1.069 DE 1994
LEI Nº 1.070 DE 1994
LEI Nº 1.071 DE 1994
LEI Nº 1.072 DE 1994
LEI Nº 1.073 DE 1994
LEI Nº 1.074 DE 1994
LEI Nº 1.075 DE 1994
LEI Nº 1.076 DE 1994
LEI Nº 1.077 DE 1994
LEI Nº 1.078 DE 1994
LEI Nº 1.079 DE 1994
LEI Nº 1.080 DE 1994
LEI Nº 1.081 DE 1994
LEI Nº 1.082 DE 1994
LEI Nº 1.083 DE 1994
LEI Nº 1.084 DE 1994
LEI Nº 1.085 DE 1994
LEI Nº 1.086 DE 1994
LEI Nº 1.087 DE 1994
LEI Nº 1.088 DE 1994
LEI Nº 1.089 DE 1994
LEI Nº 1.090 DE 1994
LEI Nº 1.091 DE 1994
LEI Nº 1.092 DE 1994
LEI Nº 1.093 DE 1994
LEI Nº 1.094 DE 1994
LEI Nº 1.095 DE 1994
LEI Nº 1.096 DE 1994
LEI Nº 1.097 DE 1994
LEI Nº 1.098 DE 1994
LEI Nº 1.099 DE 1994
LEI Nº 1.100 DE 1994
LEI Nº 1.101 DE 1994
LEI Nº 1.102 DE 1994
LEI Nº 1.103 DE 1994
LEI Nº 1.104 DE 1994
LEI Nº 1.105 DE 1994
LEI Nº 1.106 DE 1994
LEI Nº 1.107 DE 1994
LEI Nº 1.108 DE 1994
LEI Nº 1.109 DE 1994
LEI Nº 1.110 DE 1994
LEI Nº 1.111 DE 1994
LEI Nº 1.112 DE 1994
LEI Nº 1.113 DE 1994
LEI Nº 1.114 DE 1994
LEI Nº 1.115 DE 1994
LEI Nº 1.116 DE 1994
LEI Nº 1.117 DE 1994
LEI Nº 1.118 DE 1994
LEI Nº 1.119 DE 1994
LEI Nº 1.120 DE 1994
LEI Nº 1.121 DE 1994
LEI Nº 1.122 DE 1994
LEI Nº 1.123 DE 1994
LEI Nº 1.124 DE 1994
LEI Nº 1.125 DE 1994
LEI Nº 1.126 DE 1994
LEI Nº 1.127 DE 1994
LEI Nº 1.128 DE 1994
LEI Nº 1.129 DE 1994
LEI Nº 1.130 DE 1994
LEI Nº 1.131 DE 1994
LEI Nº 1.132 DE 1994
LEI Nº 1.133 DE 1994
LEI Nº 1.134 DE 1994
LEI Nº 1.135 DE 1994
LEI Nº 1.136 DE 1994
LEI Nº 1.137 DE 1994
LEI Nº 1.138 DE 1994
LEI Nº 1.139 DE 1994
LEI Nº 1.140 DE 1994
LEI Nº 1.141 DE 1994
LEI Nº 1.142 DE 1994
LEI Nº 1.143 DE 1994
LEI Nº 1.144 DE 1994
LEI Nº 1.145 DE 1994
LEI Nº 1.146 DE 1994
LEI Nº 1.147 DE 1994
LEI Nº 1.148 DE 1994
LEI Nº 1.149 DE 1994
LEI Nº 1.150 DE 1994
LEI Nº 1.151 DE 1994
LEI Nº 1.152 DE 1994
LEI Nº 1.153 DE 1994
LEI Nº 1.154 DE 1994
LEI Nº 1.155 DE 1994
LEI Nº 1.156 DE 1994
LEI Nº 1.157 DE 1994
LEI Nº 1.158 DE 1994
LEI Nº 1.159 DE 1994
LEI Nº 1.160 DE 1994
LEI Nº 1.161 DE 1994
LEI Nº 1.162 DE 1994
LEI Nº 1.163 DE 1994
LEI Nº 1.164 DE 1994
LEI Nº 1.165 DE 1994
LEI Nº 1.166 DE 1994
LEI Nº 1.167 DE 1994
LEI Nº 1.168 DE 1994
LEI Nº 1.169 DE 1994
LEI Nº 1.170 DE 1994
LEI Nº 1.171 DE 1994
LEI Nº 1.172 DE 1994
LEI Nº 1.173 DE 1994
LEI Nº 1.174 DE 1994
LEI Nº 1.175 DE 1994
LEI Nº 1.176 DE 1994
LEI Nº 1.177 DE 1994
LEI Nº 1.178 DE 1994
LEI Nº 1.179 DE 1994
LEI Nº 1.180 DE 1994
LEI Nº 1.181 DE 1994
LEI Nº 1.182 DE 1994
LEI Nº 1.183 DE 1994
LEI Nº 1.184 DE 1994
LEI Nº 1.185 DE 1994
LEI Nº 1.186 DE 1994
LEI Nº 1.187 DE 1994
LEI Nº 1.188 DE 1994
LEI Nº 1.189 DE 1994
LEI Nº 1.190 DE 1994
LEI Nº 1.191 DE 1994
LEI Nº 1.192 DE 1994
LEI Nº 1.193 DE 1994
LEI Nº 1.194 DE 1994
LEI Nº 1.195 DE 1994
LEI Nº 1.196 DE 1994
LEI Nº 1.197 DE 1994
LEI Nº 1.198 DE 1994
LEI Nº 1.199 DE 1994
LEI Nº 1.200 DE 1994

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
N000075712 fazendo parte integrante da Certidão numero 10604/2008, Folha
numero: 3/3.
RIO DE JANEIRO, 22 de DEZEMBRO de 2008


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



(Invertido)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f77b113808878ae988cd79bc80373a901b59bf323a4a8e911270e9a455b94b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128314** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACERVO 10604.2008 MURO DE CONTENÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ACERVO 10604.2008 MURO DE CONTENÇÃO**", faz prova de que em **12/04/2023 16:19:20**, o responsável **TRM Soluções Eireli (21.427.040/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TRM Soluções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:22:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6bb93d5681c0ced20656cb413e69fc158a0a82a0f3368108d25b4edba8e0c45f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

